

Campinas, abril de 1968.

Exmo. Senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico
de São Paulo.

Quando foi construída a estrada de ferro Sorocabana no trecho que buscava, por Ourinhos, o rio Paraná, estações que ponteariam a linha levaram nomes de homens de Estado homenageando-os: Cerqueira Cesar, Bernardino de Campos, Cândido Mota, Cardoso de Almeida, Washington Luís, Regente Feijó, Presidente Prudente, Álvares Machado, Presidente Bernardes, Presidente Wenceslau, Presidente Epitácio, todos êles conservados e hoje designando cidades de grande importância na vida cultural e econômica do Estado.

Depois de 1930, uma injustiça, um mesquinho proceder, tirou o nome de Washington Luís, e para substituí-lo foi pedir emprestado o nome de uma localidade do Estado de Minas, dando-lhe um qualificativo para burlar a lei que proíbe duas cidades com o mesmo nome: Paraguassú Paulista.

Aproximando-se agora o centenário de Washington Luís, o brasileiro que é um paradigma de dignidade, que teve em toda a sua vida de banimento, compulsório por ato governamental, primeiramente, e ditado pelo seu caráter, em seguida; vimos propor que o Instituto Histórico assumira a liderança de uma reparação, fazendo voltar a mesma designação de Washington Luís à distinguir a cidade de nome emprestado de Paraguassú.

A atual legislatura paulista deverá tratar da nomenclatura de nossas cidades e a ocasião é azada para uma atitude de justiça e de homenagem a um símbolo de brio tradicional bandeirante.

Cordiais saudações,

Celso Maria de Mello Pupo, diretor,
membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Aprovada unanimemente e com aplausos, em Sessão do Instituto de 20/4/68